

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

|   |
|---|
| Câmara Municipal de Maceió  |
| ARQUIVO<br>DISPONIBILIZADO PELO<br>SITE.  |
| Validação:<br><a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a> |



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.288 MACEIÓ/AL, 11 DE NOVEMBRO DE  
2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0103/2025.  
AUTOR(A): VEREADOR(A) OLÍVIA TENORIO

CONCESSÃO DA COMENDA MESTRE DE  
CAPOEIRA PEDRO ÍNDIO AXÉ AO SR.  
FÁBIO SEVERINO DOS SANTOS - MESTRE  
ÍNDIO TAPURUMÃ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o  
seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Concede a Comenda Mestre de Capoeira Pedro Índio Axé (Resolução nº. 0693/2018) ao Sr. **FÁBIO SEVERINO DOS SANTOS**, como forma de reconhecimento a personalidades conhecidas pela prática da capoeira em Maceió que reconhecida e efetivamente lutam pela preservação da história cultural de Alagoas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de Novembro de 2025.

**CHICO FILHO**  
Presidente

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:A83FBB60

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 12/11/2025. Edição 7289  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>